



CÂMARA MUNICIPAL DE ITUIUTABA

RESOLUÇÃO Nº 701, DE 24 DE MAIO DE 1995

000-119

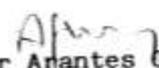
Aprova Convênio entre o Município de Ituiutaba e a Casa do Caminho, desta cidade.

A Câmara Municipal de Ituiutaba decreta e promulga a seguinte Resolução:

Art. 1º - Fica aprovado o Convênio entre o Município de Ituiutaba e a Casa do Caminho, desta cidade, anexo a esta Resolução e que a integra, para fins nele especificados, firmado em 1º de maio de 1995.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário. Sala das Sessões, em 24 de maio de 1995.


Walter Anantes Guimarães
- Presidente -